

1     **ATA DA XIII REUNIÃO DA CÂMARA TEMÁTICA DE QUALIDADE AMBIENTAL**  
2                     **CEMA – CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE**

3  
4     Foi realizada a **XIII Reunião da Câmara Temática de Qualidade Ambiental** no dia  
5     04/06/2020 (quatro de junho de dois mil e vinte), início às 14h05 (quatorze horas e  
6     cinco minutos) por meio de webconferência utilizando o programa Skype com acesso  
7     pelo link <https://join.skype.com/DgunsVsA06qQ>, com a presença dos seguintes  
8     membros indicados pelas instituições: Lindsley da Silva Rasca Rodrigues e Paulino  
9     Heitor Mexia – SEDEST, José Luiz Nishihara Pinto – SESA, Ivonete Coelho da Silva  
10    Chaves e Rossana Baldanzi – Instituto Água e Terra, Mirela Jacomasso Medeiros –  
11    SMMA Campo Largo, Mauricy Kawano e Paulo Henrique Quintiliano Moura – FIEP,  
12    Helder Rafael Nocko – CREA/PR, Raquel Dombroski - OAB e como convidados  
13    Edneia Ribeiro Alkamin – Assessoria Jurídica/SEDEST, Ana Paula Liberato –  
14    Jurídico/Instituto Água e Terra, bem como João Batista Campos e Larisseane Ribeiro  
15    da Secretaria Executiva do CEMA. O Secretário-Executivo João Batista solicitou a  
16    conferência do quórum para início da reunião, tomando a palavra Larisseane –  
17    Secretaria Executiva, iniciou a chamada dos membros presentes para que cada um  
18    registrasse seu nome e instituição na gravação da reunião, após apresentação de  
19    todos os presentes foi declarado quórum para início oficial da reunião. O coordenador  
20    Helder Nocko – CREA, iniciou solicitando a verificação da pauta no sentido de verificar  
21    com os presentes a anuência quanto a inclusão de análise da proposta de alteração  
22    da Resolução CEMA 105/2019, não havendo manifestações contrárias prosseguiu a  
23    análise da pauta proposta. Mauricy Kawano – FIEP, observou que na hipótese de  
24    alterações em resoluções do conselho, que a Câmara deve ser notificada e incluída  
25    nas discussões. Tomando a palavra Helder Nocko – CREA, passou a deliberação do  
26    primeiro ponto de pauta que consistia na leitura e aprovação da ata da reunião  
27    anterior, sem manifestações contrárias a ata foi aprovada. Passando a análise da  
28    proposta de alteração da Resolução CEMA 105/2019, foi solicitado que fossem  
29    esclarecidas as razões que motivaram a alteração da resolução. Nesse sentido  
30    Ivonete Chaves – Instituto Água e Terra, tomou a palavra e esclareceu que as  
31    mudanças trazidas pela Resolução CEMA 106/2020 *ad referendum*, se deram em

32 razão da pandemia do COVID-19, e que as demais alterações já visavam as  
33 mudanças trazidas por este novo cenário, além de tornar mais claro alguns  
34 dispositivos que trouxeram questionamentos quanto a interpretação, nesse sentido  
35 salientou a inclusão da LAC – Licença Ambiental por Adesão e Compromisso, nesse  
36 mesmo sentido Dra. Edneia Alkamim anuiu com o exposto salientando que as  
37 mudanças aconteceram por conta do cenário da pandemia do COVID-19. Iniciado a  
38 análise dos itens pontualmente, Ivonete Chaves – Instituto Água e Terra, apresentou  
39 a proposta quando a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC, após  
40 analisarem o conceito ficou acordado entre os membros que seria analisado os  
41 requisitos da LAC antes da deliberação final do conceito para melhor entendimento  
42 quanto a proposta de inclusão. Em seguida foi abordado a alteração trazida pela  
43 Resolução CEMA 106/2020 *ad referendum*, dessa forma o texto trazido foi reescrito  
44 passando a compor o texto do §5º do art. 4º no que se refere aos incisos. Passando  
45 a análise do art. 9º, que consistia nas condições de aplicação da LAC, foi redigida uma  
46 proposta que incluía o conteúdo no §3º do art. 9º/10., excluindo a proposta de inclusão  
47 de um novo artigo 9º. Nas modalidades de licenciamento foi incluída a LAC que será  
48 descrita em reunião posterior. Foram aprovadas as alterações propostas de alteração  
49 do art. 13. No inciso III do art. 19, foi alterado o texto para deixar as hipóteses de  
50 aplicação mais abrangentes. Na continuidade das discussões foi observado por João  
51 Batista – Secretário-Executivo, que deve ser analisado o conceito de vistoria para  
52 verificar a possibilidade de vistorias remotas, assunto este que será melhor analisado  
53 na próxima reunião. Por fim foi deliberado que a próxima reunião será realizada no dia  
54 09/06/2020 (nove de junho de dois mil e vinte), terça-feira às 13h30 (treze horas e  
55 trinta minutos). Encerrou-se a reunião às 17h55 (dezessete horas e cinquenta e cinco  
56 minutos).

57 Curitiba, 04 de junho de 2020.